SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Fundamento legal – Art. 75, inc. II, Lei Federal nº 14.133/21)

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO**, vem informar aos interessados que tem intenção na contratação direta visando aquisição de licenças de software CorelDraw e Adobe, cujas especificações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e eventuais apêndices; esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail institucional licitacao@creci-sc.gov.br.

Prazo para apresentação de propostas: até as 23h59 do dia 06/03/2024 através do e-mail licitacao@creci-sc.gov.br.

Valor máximo admitido: R$ 37.497,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais.).

Florianópolis/SC, 01 de março de 2024

ELIEZER BRANCO CAETANO
Agente público responsável pela Contratação Direta
Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS · 11ª REGIÃO / SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP	
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 11ª REGIÃO – CRECI-SC	
ÁREA REQUISITANTE: ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO – ASCOM	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	
E-MAIL: comunicacao@creci-sc.gov.br	**TELEFONE:** (48) 3203-9241

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é cessão parcial de software visando a aquisição de licenças de 24 (vinte e quatro) meses para os aplicativos Corel Draw, Adobe Creative Cloud e Adobe Stock, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/especificação do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Licença de uso de Software Corel Draw Graphic Suites 365, subscrição por 24 meses	01	R$ 1.959,00	R$ 1.959,00
2	Licença de uso de Software Adobe Creative Cloud for Teams, subscrição por 24 meses	01	R$ 10.598,00	R$ 10.598,00
3	Licença de uso de Software Adobe Stock for teams, 750 ativos, subscrição por 24 meses	01	R$ 24.939,00	R$ 24.939,00
		Valor total:		**R$ 37.497,00**

1.2. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum por se tratar de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usualmente encontradas no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Atualmente a Assessoria de Comunicação presta serviço a todos os departamentos e sub-setores do Conselho, bem como a eventos, cursos e projetos do CRECI/SC, inclusive no planejamento, elaboração e desenvolvimento de campanhas e materiais gráficos. Todos os softwares em questão são programas de ponta, que possibilitam utilização de maiores recursos e serão utilizados na elaboração de materiais de comunicação para todo o Conselho, com vistas ao processo de melhoria contínua da qualidade dos trabalhos já realizados atualmente.

2.2. Trata-se de três softwares que necessitam de mão de obra especializada no manejo das ferramentas. Ambos serão utilizados para desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas à divulgação institucional e interna Conselho, com maior destreza,

agilidade, qualidade e eficiência na comunicação institucional. O uso dos softwares permitirá redução de custos na produção de alguns tipos de material audiovisual, com criação e edição de imagens, e peças para divulgação nas redes sociais, assim como materiais de produção do conteúdo.

2.3. Ao adquirir as três licenças conjuntamente, é possível a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter:

a) Potencialmente melhores ofertas tanto em termo financeiros quanto técnicos;

b) Prover recursos de softwares necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades;

c) Prover recursos de softwares necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades de sustentação dos serviços do CRECI-SC no que tange ao aspecto institucional;

d) Prover recursos de softwares necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades de comunicação, trazendo maior produtividade e agilidade para diversos setores;

2.4. As necessidades tecnológicas quanto aos softwares para atendimento dos requisitos, espera-se:

a) Oferecer o desempenho conforme os seus objetivos;

b) Oferecer compatibilidade tecnológica no que concerne a requisitos de sistema;

c) Disponibilizar o Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada;

d) As licenças de software devem ser fornecidas em sua versão mais recente quando não informada;

e) Fornecer os acessórios quando cabível para a solução que demanda a necessidade.

f) As licenças não são adquiridas na forma de pacote, são licenças adquiridas individualmente.

2.5. Nesse sentido, solicitamos ainda a dispensa de processo eletrônico para a realização da presente contratação, tendo em vista que a contratação pretendida se enquadra em um dos cinco incisos previstos na Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024, qual seja, o inciso IV, que dispõe que o procedimento de dispensa eletrônica: *"Atividades finalísticas ou de comunicação institucional, cuja eventual inadimplência poderá trazer graves problemas à continuidade dos serviços do Conselho."*

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Respeitadas as demais condições legais, somente poderão participar deste processo licitatório pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação e que apresentem todos os documentos de habilitação exigidos.

3.1.1. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, devido a processo de avaliação da realidade do mercado em razão do

objeto, que concluiu que o processo licitatório em questão não é complexo o suficiente ou possui o vulto necessário que justifique a participação de consórcios objetivando aumentar a competitividade do certame.

3.2. A contratada deverá atender as exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme disciplinado pela Lei 14.133/2021, além de outras exigências de habilitação, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, caso necessárias, dispostas em eventual Termo de Referência posterior.

3.3. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme dispositivos legais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução ora apresentada abrange a aquisição de licenças de software, conforme especificado abaixo:

4.2. CorelDRAW® Graphics Suite: Trata-se um software completo de ferramentas de design profissional que possibilita a entrega de projetos os quais são de máxima importância para o Conselho, tais como: ilustração vetorial, layout de página, edição de fotos e tipografia entre equipes, de forma colaborativa, com total eficiência, o que permite uma aceleração do fluxo de trabalho. Se trata de assinatura de licença em valor acessível que oferece uma ótima relação custo/benefício contínua, com acesso instantâneo e garantido a novos recursos e conteúdos exclusivos, desempenho máximo e compatibilidade com as tecnologias mais recentes, com os seguintes requisitos técnicos:

a) Licença mais recente do CorelDraw Graphics Suíte;

b) Licenças no idioma português Brasil, individuais e de usuário único;

c) Licença compatível com os Sistemas Operacionais MacOS, Windows 10 64 bits ou superior;

d) A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário;

e) Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe.

4.3. Adobe Creative Cloud All Apps®: A suíte Adobe Creative Cloud é a plataforma desenvolvida pela Adobe que disponibiliza o acesso a todos os softwares e tecnologias que possibilitam a criação de conteúdo para todas as áreas de criação, a saber: design gráfico e editorial, fotografia, vídeo e áudio, conteúdo web e UX Interface de usuário, conteúdo e interface para dispositivos móveis. Está disponível por meio de subscrição de até 48 meses, fornecendo até 1 TB de espaço em nuvem para cada licença, facilitando o armazenamento e a troca de arquivos. A suíte contém os seguintes aplicativos: Adobe Acrobat PRO DC, Adobe Afer Effects CC, Adobe Animate CC, Adobe Audition CC, Adobe Bridge CC, Adobe Character Animator CC, Adobe Dimension CC, Adobe Dreamweaver CC, Adobe Fuse CC, Adobe Illustrator, Adobe InCopy CC, Adobe InDesign CC, Adobe Lightroom CC, Adobe Lightroom Classic, Adobe Media Encoder CC, Adobe Muse CC, Adobe Photoshop CC, Adobe Prelude CC, Adobe Premiere Pro CC, Adobe Spark CC,

Adobe Story Plus CC e Adobe XD. A solução está disponível sob mod lidades de licenciamento:

4.3.1. Assinatura (subscrição) VIP for Teams: modelo de licenciamento mais utilizado no âmbito corporativo que oferece descontos no licenciamento por volume e recursos de gerenciamento de licenças (Admin Console), facilitando o acesso aos softwares da suíte. É um programa de licenciamento por assinatura que simplifica a compra, a implantação e o gerenciamento dos produtos da Adobe para organizações e instituições de todos os portes. Possibilita assinatura por um prazo mais dilatado (até 48 meses), apresentando ao final um melhor custo-benefício, sem mencionar o acesso a todas as possíveis atualizações de versões, correção de bugs, além do suporte técnico da Adobe. Essa modalidade é multiplataforma e multi-idiomas;

4.3.2. Assinatura (subscrição) ETLA (Adobe Enterprise Term License Agreement): voltado para organizações maiores, com número de licenças superior a 50 (cinquenta). Modelo de implantação centralizado e que facilita o processo de instalação e atualização. No entanto, o prazo máximo comercializado para essa modalidade é limitado a 36 meses. Nesse modelo o pagamento pode ser parcelado em até 3 (três) pagamentos anuais. Destaca-se que as licenças Adobe Creative Cloud são multiplataformas. Destaca-se também que não há opção para licenciamento perpétua;

4.4. A aquisição de licença do pacote Adobe Creative Cloud All Apps tem por finalidade atender o desenvolvimento de inúmeras atividades da Comunicação Social deste Conselho Regional. Entre elas, a produção de material de divulgação de eventos e atividades, artes para convites, posts para as redes sociais, e-mails de marketing, relatórios, conteúdo para monitores de televisão, tratamento de fotos para uso em publicações e nos canais de comunicação do CRECI-SC. A Suite Adobe Creative Cloud All Apps é uma coleção de aplicativos desktop disponibilizado pela empresa Adobe e inclui: Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe XD, Acrobat Pro, Adobe Muse, Dreamweaver, Animate, Premiere Pro, After Effects, Adobe Audition, InCopy, dentre outros. Inclui desde os recursos simples, como o Photoshop, até as mais avançadas como o Adobe XD CC, permitindo edição e design de inúmeros artefatos tais como manipulação de imagens, ilustração gráfica, design de revistas e de sites, manipulação de PDF, produção e edição de vídeo e de áudios, entre outras. Já a suíte CorelDraw Graphics Suite reúne um conjunto de ferramentas para criação e edição de imagens. Além da área de comunicação, as ferramentas são utilizadas por este departamento para produção de cursos, divulgação de eventos, peças para mídias sociais e campanha publicitárias e etc. As soluções citadas já são utilizadas no regional e são padrões no mercado, estando presente na formação da quase totalidade dos profissionais da área. Assim, as ferramentas são largamente utilizadas, sendo que a substituição dificultaria, por exemplo, a execução dos trabalhos por parte de novos colaboradores e estagiários, sendo que estes últimos apresentam uma rotatividade muito grande, além da capacitação dos atuais servidores, que, por si só, sairia mais caro que as licenças solicitadas. Destaca-se que, além da comunicação, as ferramentas serão utilizadas para produção de peças e materiais em diversas áreas do Conselho, como gestão estratégica, gestão de eventos, gestão de clube de benefícios, cursos, palestras de capacitação profissional e etc. Dessa

forma, embora possam existir outras soluções, inclusive livres de licença, a aquisição das ferramentas citadas é mais vantajosa para o Conselho, justificando-se, assim, a escolha nomeada das soluções. É importante destacar que o CRECI-SC já utiliza a ferramenta Corel Draw há 3 anos, já estando os usuários habituados com a solução apresentada.

4.5. Adobe Stock®: Trata-se de plataforma de banco de imagens, backgrounds, fotos, vídeos, vetores, ícones e arquivos PSD de diversas categorias. A ferramenta conta com um grande acervo de fotos de altíssima qualidade, sendo fundamental para criação de peças para campanhas e redes sociais, pela assinatura pelo período de 24 meses, contendo 750 ativos mensais, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento. Ao contar com a ajuda de ferramentas online para otimizar a comunicação interna e o acesso à informação, os profissionais podem trabalhar com muito mais produtividade e, assim, ter melhores resultados. No entanto, só é possível obter bons frutos dessa iniciativa se houver uma mudança de filosofia em relação ao repasse de conhecimento. É importante que todos estejam cientes da importância do hábito de tornar essas informações disponíveis para os colegas. Cada liderança deve se encarregar de estruturar processos que tenham em vista o compartilhamento eficiente de documentos e dados. Do contrário, a empresa contará com a estrutura tecnológica, mas ninguém a aproveitará. É um serviço que fornece aos profissionais de design, marketing, criação, vídeo e de outras áreas, acesso a milhões de ativos de alta qualidade, com curadoria e isentos de royalties para todos os seus projetos criativos. Os tipos de ativos incluem fotos, vetores, ilustrações, modelos, ativos 3D, vídeos, modelos de animações e faixas de áudio.

- A plataforma Adobe Stock inclui no pacote de 750 ativos padrão a possibilidade de 25 vídeos em HD, com edição de áudio, usuários ilimitados, contendo histórico de licença unificada, licenciamento combinado com outros produtos Adobe os quais este Conselho já utiliza, bem como compartilhamento automático de cota com toda a equipe;

- A maioria das fotos, vetores e ilustrações do Adobe Stock inclui uma licença padrão que contempla as necessidades deste Departamento, conforme abaixo listado:

- Reproduzir até 500.000 cópias do ativo em qualquer mídia, incluindo embalagens de produto, materiais de marketing impressos, documentos digitais ou software;

- Incluir o ativo em marketing por e-mail, publicidade para dispositivos móveis ou em um programa de transmissão ou digital se o número esperado de espectadores for menor que 500.000;

- Publicar o ativo em um site ou rede social sem limite de visualizações;

- Incluir o ativo em alguns tipos de produto, como dentro de um livro didático, contanto que o valor principal do produto não seja o próprio ativo e o produto não seja reproduzido mais que 500.000 vezes;

- Compartilhar o ativo não modificado com funcionários e subcontratados que concordarem por contrato a cumprir os termos de licença;

- Transferir a licença ao seu cliente ou empregador.

4.6. Considerando que esta plataforma conta com licenças de áudio isentas de royalties, podendo serem utilizadas quaisquer músicas licenciadas, quantas vezes quiser por quanto

tempo desejar, em qualquer lugar. A licença de áudio padrão é destinada aos usos mais comuns, como redes sociais, sites, anúncios digitais e apresentações corporativas, exceto os indicados na lista abaixo. A licença de áudio estendida é necessária para projetos que serão distribuídos por:

- TV ou rádio;

- Vídeos sob demanda ou por *streaming* com acesso pago;

- Aplicativos ou vídeo games;

- Estreias cinematográficas;

4.7. Considerando as devidas restrições e vedações referente ao uso da referida plataforma:

PARA LICENÇAS DE IMAGEM

- Distribuir o arquivo de maneira independente.

- Criar publicidade, modelos ou outros produtos para revenda ou distribuição, onde o principal valor do produto esteja associado com o próprio ativo. Você não pode usar o ativo, por exemplo, para criar um pôster, uma camiseta ou uma caneca que alguém compraria especificamente por causa do ativo impresso neles.

- Transferir a licença para mais de um empregador ou cliente, exceto se o ativo for licenciado separadamente para cada um deles.

PARA LICENÇAS DE ÁUDIO

- Arquivos de áudio devem ser sincronizados com imagem, narração etc. Não é permitido distribuí-los de maneira independente.

- O arquivo de áudio não deve consistir no valor principal do produto final. Não são permitidos remixes, *mashups* ou outras alterações com o propósito de criar uma nova música. Somente alterações mínimas são permitidas.

- Arquivos de áudio não podem ser incorporados a modelos, logotipos ou outras marcas corporativas.

PARA LICENÇAS DE VÍDEO

- Distribuir o arquivo de maneira independente.

- Criar publicidade, modelos ou outros produtos para revenda ou distribuição, onde o principal valor do produto esteja associado ao próprio ativo. Considerando que é possível utilizar o acervo de vídeos do Adobe Stock para preencher a lacuna de um enredo, fornecer um quadro de ambientação ou combinar as filmagens existentes em uma ampla seleção de temas de conteúdo, incluindo estilo de vida, negócios, fotos aéreas cinematográficas, esportes, filmagens de ação, animação e muito mais, otimizando o fluxo de trabalho deste Departamento, e considerando que todos os vídeos do Adobe Stock estão disponíveis somente em HD e Full HD, a exceção de vídeos com resolução 4k ou a partir da aquisição de uma licença aprimorada intitulada Stock de Créditos) ou tamanhos de quadro semelhantes e vêm com uma licença aprimorada. A licença aprimorada não tem limitação de quantas pessoas podem ver o vídeo. Com uma licença aprimorada, você pode:

- Usar o ativo com todos os direitos concedidos na licença padrão.

- Reproduzir o ativo em seu trabalho criativo ultrapassando a restrição de 500.000 cópias/visualizadores. Diante disso, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina não encontrou alternativa senão a presente contratação com intuito de atender as demandas desta administração.

ITEM	PRODUTO/OBJETO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	*CORELDRAW GRAPHICS SUITE* 24 MESES	As licenças de software devem ser fornecidas em sua versão mais recente. Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada. *CorelDRAW Graphics Suite* estão incluídos os seguintes aplicativos: **1. CorelDRAW -** Ilustração vetorial e layout de página **2. Corel PHOTO-PAINT** - Edição de imagens e design baseado em pixels e fluxo de trabalho integrado com o CorelDRAW. **3. Corel Font Manager -** Gerenciamento e exploração de fontes **4. CorelDRAW.app** - Design gráfico on-line via navegador da Web e app para iPad **5. CAPTURE -** Ferramenta de captura de tela. **6. AfterShot HDR** - Editor de fotos RAW. Correções e melhorias em fotos RAW ou JPEG e crie imagens HDR (High Dynamic Range) **7. PowerTRACE** - Conversão de bitmap em vetor otimizada por inteligência artificial (incluído como parte do aplicativo CorelDRAW) **8. Multiplataformas** - Windows, Mac, web, Ipad e dispositivos móveis; **9.** Visualização e edição simplificada um dispositivo móvel; **10**. Cada licença permite a utilização em ambiente de trabalho e utilização home user, não sendo permitido acesso simultâneo; **11**. Colaboração na nuvem e Admin Console. **12.** Requisitos de Sistema: Windows 11 ou Windows 10 (versão 21H1 ou posterior), 64 bits, com as atualizações mais recentes. **13.** macOS Monterey (12), macOS Big Sur (11) ou macOS Catalina (10.15), com a revisão mais recente. **14.**Requisito completo em: https://www.coreldraw.com/br/product/coreldraw/?topNav=br#tech-specs
2	*ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS* 24 MESES.	Licença Creative Cloud Todos os Apps. Licenciamento subscrição usuário nomeado por 12 meses. A ativação (logon) está limitada a duas máquinas por pessoa por assinatura. As licenças de software devem ser fornecidas em sua versão mais recente. Serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização durante o período da assinatura contratada. A solução *Creative Cloud* é uma coleção com mais de 20 aplicativos para fotografia, vídeo, design, Web, experiência do usuário e redes sociais. Estão incluídos na coleção os seguintes produtos: **a) Acrobat Pro - Criação**, edição, conversão, compartilhamento e gerenciamento de PDFs. Acesso no desktop, na Web e em dispositivos móveis. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/acrobat/systemrequirements.html **b) Photoshop** -Edição, composição e criação de imagens, ilustrações e artes. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/photoshop/systemrequirements.html **c) Illustrator** - Criação de ilustrações e artes vetoriais, como logotipos, ícones, desenhos, tipografia e ilustrações para impressão, Web, vídeo e dispositivos móveis. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/illustrator/systemrequirements.html **d) InDesign** - Design de páginas e layout para mídia impressa e digital. Permite criar, comprovar e publicar documentos como pôsteres, livros, revistas digitais, eBooks, PDFs interativos. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/indesign/system-requirements.html **e) Premiere Pro** - Criação e Edição de vídeos profissionais para cinema, TV e Web. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/premiere-pro/system-requirements.html **f) After Effects -** Animações e efeitos visuais cinematográficos. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/after-effects/system-requirements.html g) Lightroom - Edite, organize, armazene e compartilhe

		fotos em qualquer lugar, no desktop, na Web e em dispositivos móveis. Requisitos de Sistemas:https://helpx.adobe.com/br/lightroomcc/system-requirements.html **h) XD - Design,** prototipagem e compartilhamento de experiências de usuário para Web, dispositivos móveis e voz. Requisitos de Sistemas: https://helpx. adobe.com/pt/xd/systemrequirements.html i) Animate - Animações vetoriais interativas para várias plataformas. Animações vetoriais e bitmap interativas para jogos, aplicativos e Web, desenhos animados e anúncios de banner. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/animate/system-requirements.html **j) Lightroom Classic** - Ferramentas de edição de fotos desenvolvidas para desktop. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/lightroom-classic /system-requirements.html h) Dreamweaver - Criação e desenvolvimento de sites modernos e responsivos. Requisitos de Sistemas:https://helpx.adobe.com/pt /dreamweaver/system-requirements.html **k) Dimension** - Criação em 3D para marcas, fotos de produto, designs de embalagem e trabalhos criativos. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe. com/pt/dimension/system-requirements.html **l) Audition** - Criação e mixagens de efeitos sonoros com o software de edição de áudio digital. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/audition /system-requirements.html **m) InCopy** - Colaboração com redatores e editores. Com o InCopy, os redatores e editores podem formatar textos, controlar alterações e fazer modificações simples de layout enquanto os designers trabalham no mesmo documento do InDesign, sem afetar as contribuições uns dos outros. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/incopy/systemrequirements.html **n) Character Animator** - Ferramenta de captura e animação de movimento que oferece uma solução acessível para animação intuitiva de personagens 2D, animação ao vivo e de fácil compartilhamento e publicação de personagens. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/br/adobecharacter-animator/system-requirements.html **o) Capture** - Transforme qualquer foto em um tema de cor, aparência, gráfico de vetor ou pincel exclusivo. Capture combinações de cores, texturas e muito mais no smartphone para usar em projetos de vídeo, foto e design. Usa o dispositivo móvel como um conversor vetorial para transformar fotos em temas de cores, padrões, fontes, materiais, pincéis e formas p) Fresco - Coleção de pincéis de vetor e rasterizados, para proporcionar uma experiência natural de pintura e desenho. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/br/fresco/systemrequirements.html **q) Bridge** - Software de gerenciamento de ativos digitais. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/bridge/system-requirements.html **r) Creative Cloud Express** - Criação de conteúdo com rapidez e facilidade usando milhares de modelos. **s) Premiere Rush** - Criação de vídeos em qualquer lugar e compartilhamento nas redes sociais. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/br/premiere-rush/systemrequirements.html **t) Photoshop Express** - Edite e transforme fotos em qualquer lugar u) Photoshop Camera - Captura e compartilhamento de fotos. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/pt/photoshop-camera/system-requirements /2020.html v) Media Encoder - Crie vídeos otimizados para qualquer tamanho e resolução de tela. Requisitos de Sistemas: https://helpx.adobe.com/br/mediaencoder/system-requirements.htm **w) Aero** - Crie e compartilhe experiências imersivas de realidade aumentada, sem necessidade de programação. x) Scan -Captura e converte documentos, formulários, cartões de visita e quadros brancos em Adobe PDFs de alta qualidade. **y) Fill & Sign** - O aplicativo permite tirar uma foto de um formulário impresso, preenchê-lo, assiná-lo e enviá-lo pelo celular ou pelo tablet. **z) Acrobat Reader** Ferramentas de administração centralizada para implantar aplicativos e gerenciar produtos e usuários através Admin Console online. Bibliotecas da Creative Cloud para compartilhar ativos entre aplicativos e dispositivos e sincronização instantânea. Adobe Fonts, Adobe Color e Behance. Adobe Talent. Integração com aplicativos populares como Slack, Microsoft Teams e Gmail Armazenamento na nuvem por usuário. Suporte técnico 24 horas com linha telefônica dedicada, e-mail, chat, fóruns

		e tutoriais Serviços de especialistas – 2 sessões anuais de consulta individuais por usuário e atendimento por telefone para acompanhamento de instalação. Propriedade dos ativos criados e das contas dos usuários: Adobe ID - propriedade do usuário.
3	*ADOBE STOCK FOR TEAMS - LARGE 750 ASSETS/ATIVOS* *24 MESES*	O Adobe Stock para corporações fornece direitos de licenciamento personalizados desenvolvidos para corporações. Como os clientes corporativos têm requisitos de negócios e preocupações específicos, o Adobe Stock para corporações oferece níveis mais altos de indenização ou taxas de indenização personalizadas. O compartilhamento dos direitos criativos facilita o compartilhamento de imagens nos projetos e nos grupos sem a necessidade de licenciá-las novamente, e os direitos de arquivamento global facilitam o backup dos ativos licenciados. ***PARA EMPRESAS*** **- Usuários ilimitados** Obtenha um plano compartilhado sem custo adicional para todos os membros da sua equipe que pertencem à mesma empresa. **- Licenciamento agrupado** Os ativos licenciados pertencem à sua empresa e estão sempre disponíveis, mesmo que os membros da equipe entrem e saiam. **- Histórico de licenças** Nosso histórico unificado de licenças de equipe ajuda a acompanhar as compras da equipe e fornece transparência sobre o que você possui. ***PARA PROFISSIONAIS DE CRIAÇÃO*** Obtenha o conteúdo necessário dentro dos aplicativos usados diariamente e compartilhe conteúdo com colegas de equipe e parceiros de negócios criativos. **Conteúdo** Acesse o conteúdo mais exclusivo, diversificado e autêntico, fornecido pela maior comunidade criativa do mundo. **Inovação de pesquisa** Encontre ativos com mais rapidez com nossas ferramentas de pesquisa avançada, com tecnologia Sensei AI da Adobe. **Integração simplificada** Nossa integração nativa com a Adobe Creative Cloud resulta em maior eficiência em relação aos serviços de bancos de imagens comuns. ***PARA ADMINISTRADORES*** Administre sua equipe na Creative Cloud: um console, uma cobrança, uma renovação. **Admin Console unificado** Gerencie seu plano do Adobe Stock a partir do Admin Console com seus aplicativos da Creative Cloud para gerenciamento de equipes de um só lugar. **Simplificação de cobrança** Simplifique seu processo de cobrança com uma só conta e renovação facilitada da Adobe. **Acesso legítimo** Controle quem está na sua conta de equipe e veja o que estão licenciando.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. O levantamento do mercado da contratação em tela foi realizado pela equipe de planejamento, tomando como base contratações anteriores do Conselho e contratações atuais de órgãos similares, objetivando identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atenderiam às necessidades da Administração, respeitando-se o princípio da padronização e visando a adequação de especificações técnicas e de desempenho, propiciando à Administração Pública uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins.

5.2. Após a solução mais eficiente para o CRECI/SC ter sido encontrada, foram realizadas cotações diretas, por meio de solicitações de orçamentos a fornecedores do ramo, além de pesquisa de preços na solução tecnológica Banco de Preços, buscando comprovar que os valores cotados condizem com os preços praticados no mercado.

5.3. Foram observadas, na realização do levantamento de mercado, as condições e exigências necessárias para a execução plena do objeto, incluindo prazos, local de entrega do objeto, quantitativos, formas e prazos de pagamento, garantias exigidas, fretes, possíveis marcas e modelos referenciais, aplicabilidade do potencial de economia de escala e as peculiaridades do objeto, buscando a proposta mais vantajosa.

5.4. Pelo exposto, o CRECI/SC não encontrou alternativa senão a presente contratação com o intuito de atender as demandas da Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As estimativas das quantidades para a contratação, quando necessário, serão acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

6.2. Esses quantitativos encontram-se devidamente descriminados na tabela do item 1, tendo se concluído essa quantia devido a necessidade de aquisição de 1 (uma) licença para cada aplicativo, que será utilizada pelo setor responsável.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação em tela resta demonstrado na tabela de item 1, acompanhado do preço unitário correspondente, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração considere preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

7.2. Esses valores foram auferidos por meio de pesquisa de preços por meio de solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública e cotações diretas com fornecedores, respeitando-se as normas e prioridades dispostas no Art. 23 § 1° da Lei n° 14.133/2021 e na IN SEGES/ME n° 65/2021.

8. ANÁLISE DE RISCOS

8.1. Esta contratação é norteada pelo Plano de Gestão de Riscos da Operacionalização da Nova Lei de Licitações (PGRONLL), que segmenta os riscos de uma contratação em 5 (cinco) grandes dimensões, assim definidas:

a) **Regulamentação:** riscos inerentes à elaboração e publicação dos atos infralegais necessários a conferir plena eficácia à Nova Lei;

b) **Sistemas:** riscos de desenvolvimento e suporte dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação necessários a dar suporte às contratações públicas, à luz da Lei nº 14.133/21;

c) **Pessoas:** riscos relacionados à gestão por competências dos indivíduos que atuam no processo de contratação, no contexto intra- e inter-organizacional, bem como do mercado;

d) **Estrutura:** riscos da divisão de autoridade e responsabilidade subjacentes ao processo de contratação pública, em face das alterações promovidas pela Nova Lei de Licitações; e,

e) **Processos:** riscos referentes à antecipação da instrução processual (fase interna) em conformidade com a nova legislação.

8.2. No tocante à forma como esses riscos se manifestam no andamento das contratações deste Conselho e às ações que devem ser tomadas para mitigá-los, concluiu-se, após análise dos processos internos, que:

8.2.1. Os riscos relativos à regulamentação são, de forma geral, mitigados pela capacitação constante na matéria da Lei por parte dos colaboradores do setor de licitações, além do contínuo apoio da assessoria jurídica do órgão.

8.2.2. Os riscos de sistema são atenuados pela completa integração do Conselho aos sistemas do governo federal, incluindo Portal de Compras do Governo Federal e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.2.3. Os riscos referentes a pessoas descritos abaixo são os mais recorrentes nas fases de planejamento e execução contratual:

a) Ausência de fornecedores aptos a prestar o serviço licitado, sobretudo nos processos nas modalidades de dispensa e inexigibilidade;

b) Falta de profissionais ou materiais de qualidade e/ou incapacidade de efetiva prestação dos serviços em sua plenitude, principalmente nos certames realizados de forma eletrônica;

c) Sobrevalorização, por parte dos fornecedores, na coleta de orçamentos para a definição de estimativa de preços.

8.2.3.1. Posto isto, a mitigação dos riscos sobrepostos se dará no tratamento do planejamento dos processos licitatórios com toda a presteza necessária, além realização de levantamentos de mercado da forma mais ampla possível.

8.2.4. Os riscos relativos à estrutura são de maneira geral escassos, em razão dos pregoeiros e a equipe de apoio do Conselho serem servidores pertencentes ao quadro permanente da entidade.

8.2.5. Os riscos processuais são mitigados pela elaboração do Plano de Contratações Anuais e pela utilização de minutas documentais para os editais, termos de referência e instrumentos contratuais.

8.3. Demais riscos inerentes às contratações do Conselho que não os supracitados serão tratados em Mapa de Gerenciamento de Riscos e/ou Matriz de Riscos própria, nos casos de contratações de grande vulto, integradas ou semi-integradas, ou nos casos em que a equipe de planejamento da contratação entender como necessário.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A presente contratação deverá ser realizada por GRUPO ÚNICO, formado por 2 (dois) itens, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não incide a necessidade de contratação correlata e/ou interdependente, interligando-se a essa prestação do serviço principal que influencie na sua execução.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. As despesas decorrentes desta contratação encontram-se devidamente programadas no Plano Anual de Contratações, disponível no site oficial do CRECI/SC, no seguinte sequencial:

Projeto 16 – tecnologia da informação

6.019: locação e licença de software.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Conforme manifestação da área requisitante, não enseja a necessidade de tomar providências específicas para a plena execução do objeto em tela.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A realização desta contratação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para administração, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e demais princípios descriminados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, com a pretensão da perfectível execução das atividades relacionadas e ao bom funcionamento institucional deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina;

13.2. Desta forma, almeja auferir os seguintes efeitos:

13.2.1. Possibilitar a criação de peças gráficas;

13.2.2. Possibilitar a produção/edição de vídeos;

13.2.3. Aperfeiçoar a produção de conteúdos institucionais, para redes sociais, bem como conteúdos internos;

13.2.4. Melhorar a comunicação institucional, interna e externa;

13.2.5. Melhorar a eficiência no processo de digitalização de processos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Entende-se que a contratação em tela **não possui impactos ambientais consideráveis** que justifiquem a realização de um estudo de possíveis medidas mitigadoras para esses impactos. Nada obstante, recomenda-se que a execução do objeto em tela seja norteada pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), principalmente no que enseje a gestão de resíduos sólidos, coleta seletiva, requisitos de baixo consumo de energia, controle de vetores e pragas urbanas, utilização de aparelhos elétricos e, se for o caso, regras para aquisição de alimentos e produtos de limpeza.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

15.1. Após análise das alternativas que atendam às necessidades elencadas, norteando-

se pela Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024, exarada aos autos deste processo administrativo, entende-se que as peculiaridades do objeto em tela, além da necessidade de celeridade e eficiência da contratação, **inviabilizam a realização de um procedimento de dispensa eletrônica**, sendo que o presente processo licitatório será realizado por meio de cotações diretas com fornecedores, enquadrando-se no Art. 1°, inc. II da referida Portaria, que dispõe que a modalidade eletrônica é dispensável no caso de contratações cuja eventual inadimplência podem causar óbice indubitável à continuidade das atividades de comunicação institucional do Conselho.

15.2. Diante disso, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, e recomenda-se o seu prosseguimento, que deverá ocorrer pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei n° 14.133/2021 e demais legislação vigente.

Florianópolis/SC, 01 de março de 2024

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Assessor de Comunicação

ALINE ABREU XAVIER
Coordenadora de Licitações e Contratos